**EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01/2017.**

**Ao Projeto de Lei nº 017/2017 – Autor: Executivo Municipal**

**EMENTA:** institui estrutura organizacional do município de Guaíra, Estado do Paraná, dispõe sobre as atribuições e incumbências dos órgãos administrativos, cria funções gratificadas no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA SUPRESSIVA, suprimindo os artigos 26 e 28; o inciso III do parágrafo único do artigo 30; o inciso IV do artigo 30; os artigos 34 e 37; os incisos II e III do artigo 38; incisos V, VI, VII, VIII do parágrafo único do artigo 38; os artigos 44, 45, 46 e 47; os incisos III, V, VI, VII do parágrafo único do artigo 71; os artigos 75, 77, 78, 79; o inciso I do artigo 84; os incisos III e IV do parágrafo único do artigo 84; os artigos 88, 89; o artigo 92; o inciso III do artigo 131; os incisos IX e X do parágrafo único do artigo 131; os artigos 141 e 142; do inciso V a alínea “a” do artigo 148; do inciso VI as alíneas “d”; “g”; “h”; “l” do artigo 148; do inciso VIII as alíneas “a”; “e”; “f”; “g”; “k” e “l” do projeto de lei n° 017/2017. Suprime-se ainda do anexo II do projeto de lei nº 17/2017 o seguinte: Diretor da Diretoria de Sistema de Informações; Diretor da Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovações; Diretor da Diretoria de Engenharia; Assessor da Diretoria de Engenharia; Diretor da Diretoria de Habitação; Assessor da Diretoria de Habitação; Diretor da Diretoria de Educação Especial; Assessor da Secretaria de Municipal de Educação em Gerencias Logística; Assessor da Diretoria de Educação; Assessor da Diretoria de Educação Especial; Diretor da Diretoria de Atenção Primária; Assessor da Diretoria de Atenção Primária;

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 15 de setembro de 2017.

**Elza Aparecida Barbosa Romoda**

Vereadora

**Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**

Vereadora

(EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01/2017 – Fls. 02)

**Agnaldo da Silva Tadeu**

Vereador

**Sandro Sabino Borges**

Vereador

**Osvaldino da Silveira**

Vereador

**Alécio Moroni**

Vereador